



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel. (033)35159000 E-mail:gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 09/2023

“Autoriza a transferência de recursos financeiros à Instituição de Longa Permanência Para Idosos - Asilo Lar Reviver do Município de Aricanduva, em conformidade com Emenda Parlamentar n.20223991002 na modalidade Transferência Especial, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Aricanduva aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Instituição de Longa Permanência Para Idosos - Asilo Lar Reviver, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.127/0001-44, em conformidade com Emenda Parlamentar n.20223991002 na modalidade Transferência Especial.

§1º- Os recursos transferidos deverão ser utilizados em conformidade com o Plano de Trabalho anexo.

§ 2º - Deverá a entidade beneficiada prestar contas do recurso recebido no prazo de até 90 dias após a efetiva utilização do mesmo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações de emenda parlamentar, ficando autorizada a abertura de crédito especial, acaso necessário ou suplementação de dotação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aricanduva – MG, 16 de junho de 2023.

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal de Aricanduva – MG.

Aprovado 10 Votação
Data 21/06/2023
Votos a favor 8
Votos contra 0
Presidente

Aprovado 20 Votação
Data 21/06/2023
Votos a favor 8
Votos contra 0
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel. (033)35159000 E-mail:gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Aricanduva – MG.

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a transferência de recursos financeiros à Instituição de Longa Permanência Para Idosos - Asilo Lar Reviver do Município de Aricanduva, em conformidade com Emenda Parlamentar n.20223991002 na modalidade Transferência Especial, e dá outras providências”, com o pronunciamento a seguir.

A presente Lei visa atender a Emenda Parlamentar n.20223991002 na modalidade Transferência Especial, destinada à Instituição de Longa Permanência Para Idosos - Asilo Lar Reviver do Município de Aricanduva, instituição sem fins lucrativos.

Esclarecemos que os recursos a serem transferidos à Instituição de Longa Permanência Para Idosos - Asilo Lar Reviver decorre do fato de ser uma entidade do Município que cuida e ampara os idosos deste município, sendo uma instituição que necessita transferência de recursos financeiros não só do Poder Executivo local bem como de outras fontes de recursos para ofertar os serviços indicados.

Em conformidade com os dispositivos legais contidos na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, além das demais disposições legais que regulam a matéria, solicito respeitosamente que este Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres Edis por ser de importância para a melhoria da qualidade de vida dos idosos do Asilo Lar Reviver por meio de melhoria de infraestrutura.

Atenciosamente,

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.538-16

Valdeir Santos Coimbra

Prefeito Municipal de Aricanduva - MG

Aprovaç. 10 Votação
Data 21/06/2023
Votos a favor 8
Votos contra 0
Presidente

Aprovaç. 10 Votação
Data 21/06/2023
Votos a favor 8
Votos contra 0
Presidente